



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO  
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 091/2024 - PUBLICAÇÃO: DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 024/2024

30 de setembro de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Vereador JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Altemiles Martins de Souza, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador **JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA**, 1 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas decorrentes de viagem a ser realizada no dia 30.09.2024, para a cidade de Joao Pessoa/PB, com o objetivo de comparecer ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para realizar consulta técnica sobre dúvidas relacionadas a aprovação de subsídios dos agentes políticos municipais, garantindo conformidade com a legislação vigente e segurança jurídica, nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

  
ALTEMILES MARTINS DE SOUZA  
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00067/2024**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da Cláusula Quatorze – Da Adequação Orçamentária em seu subitem 14.2, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Transferências mediante Convênio da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba- Nº 0071/2024-22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000.06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2004.1047–571–44.90.52.01.

Frei Martinho/PB 30 de setembro de 2024.  
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração